



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2020 de 23 de dezembro de 2020 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2021 CAMPUS: SOROCABA

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que a inscrição para o Processo Seletivo 2021, para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA – 1º SEMESTRE 2021, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - PUC-SP - Campus Sorocaba, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde -CNRMS/MEC - destinado a candidatos formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC e/ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e Brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas por essa Comissão e pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, será realizada segundo os critérios a seguir:

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa terá duração de (02) dois anos – com início em 01 de março de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2023 - e funcionará em regime de tempo integral com carga horária total de 5.760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, das quais 1152 (mil, cento e cinquenta e duas) horas serão destinadas às estratégias educacionais teórico-práticas e 4608 (quatro mil, seiscentas e oito) horas destinadas as estratégias educacionais práticas.
- 1.2. A carga horária semanal será de (60) sessenta horas, distribuídas entre atividades teórico-práticas, incluindo plantões aos sábados ou domingos. (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 e alterações previstas na Portaria Interministerial MEC/MS nº 16, de 22 de dezembro de 2014).

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Processo Seletivo para os PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP 2021 dispõe de vagas na especialidade, credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), coordenada no Campus Sorocaba, Rua Joubert Wey, nº 290, indicadas a seguir:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE				
Pré-requisito: Graduação em Enfermagem				
Área de Concentração	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRMS	Duração (anos)
Enfermagem Pediátrica	2	2	Credenciado	2

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da página eletrônica www.nucvest.com.br, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021, até 23h59min (horário de Brasília), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e encaminhamento da documentação indicada no item 2.3.
- 3.2. A taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, cartão de débito ou de crédito.
- 3.3. A documentação exigida, a seguir relacionada, deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada no ato da inscrição, até o último dia da mesma.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2020 de 23 de dezembro de 2020
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE –
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2021
CAMPUS: SOROCABA

<i>Curriculum Vitae</i>
Diploma de curso superior ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem.
Histórico escolar contendo carga horária e notas das disciplinas.
Documentos complementares, conforme item 5.6.3, se houver.

4. DO CALENDÁRIO

Data	Atividade	Procedimentos
de 04 a 18 de janeiro de 2021	INSCRIÇÃO	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento por boleto bancário, cartão de débito ou crédito no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) e anexar a documentação exigida no item 3.3 deste Edital.
20 de janeiro de 2021	PUBLICAÇÃO DO LOCAL DA PROVA	Acessar www.nucvest.com.br
24 de janeiro de 2021	APLICAÇÃO DAS PROVAS – 1ª ETAPA	Especificados no item 5.2, deste Edital.
02 de fevereiro de 2021	CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA	Divulgação dos candidatos classificados na 1ª ETAPA e convocados para a 2ª ETAPA, para realização da entrevista.
08 de fevereiro de 2021	ENTREVISTAS E ANÁLISE DO CURRÍCULO	Especificados no item 5.6, deste Edital.
18 de fevereiro de 2021	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 1ª CHAMADA	Divulgação dos candidatos aprovados. Acessar www.nucvest.com.br .
22 e 23 de fevereiro de 2021	MATRÍCULAS 1ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
24 de fevereiro de 2021	2ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br
25 e 26 de fevereiro de 2021	MATRÍCULAS 2ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
OBS.: Demais chamadas para matrícula serão divulgadas em www.nucvest.com.br		



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2020 de 23 de dezembro de 2020
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE –
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2021
CAMPUS: SOROCABA

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo 2021 para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA, constará de 2 etapas, sendo a primeira com prova escrita, de caráter eliminatório, contendo questões objetivas; e a segunda etapa com entrevista para arguição do currículo para os candidatos aprovados na 1ª etapa.

5.2. A 1ª etapa é constituída de prova com 40 (quarenta) questões objetivas, com 4 (quatro) respostas para cada questão, sendo somente uma correta. O conteúdo abordará questões de conhecimento obtido durante o curso de graduação em enfermagem, conforme especificações a seguir:

1ª ETAPA: Prova objetiva	
Data:	24 de janeiro de 2021, domingo.
Horário:	Início da prova: 14 horas - comparecer obrigatoriamente entre 13h15min às 13h45min. Término da prova: 16h30min.
Duração:	2h30min, com tempo de permanência mínima de 1h30min, até 15h30min.
Local:	A aplicação da prova será no Campus de Sorocaba. O candidato deverá, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, acessar o site www.nucvest.com.br para verificar o endereço do Campus onde realizará a prova.

5.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá peso 7 (sete).

5.4. A 1ª etapa será eliminatória. Serão desclassificados os candidatos que obtiveram nota da prova inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.5. Serão classificados para a 2ª etapa os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na 1ª etapa, ordenados segundo a pontuação obtida.

5.6. A 2ª etapa constará de entrevista e análise do currículo, conforme segue:

2ª ETAPA: Entrevista	
Data:	08 de fevereiro de 2021, segunda-feira.
Horário:	a ser confirmado a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, no site www.nucvest.com.br .
Local:	As entrevistas serão realizadas, presencialmente, no Campus Sorocaba, localizado a Rua Joubert Wey 290.

5.6.1. A Entrevista e a Análise Curricular serão realizadas pela Comissão do Residência Multiprofissional (COREMU).

5.6.2. Durante a entrevista serão observados os seguintes aspectos: capacidade de comunicação e argumentação, clareza de raciocínio, coerência e postura (60 pontos). Para tal análise, os candidatos serão questionados sobre: perspectivas na carreira para o futuro profissional; e espaço para o candidato defender sua ocupação na vaga.

5.6.3. Os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória até o último dia de inscrição, para análise do currículo, conforme os seguintes critérios:



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2020 de 23 de dezembro de 2020
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE –
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2021
CAMPUS: SOROCABA

Atividades	Documentação Com-probatória	Pontuação Máxima	Pontuação
Experiência prévia na área de interesse do Programa	Declaração assinada, emitida pela instituição formadora, em papel timbrado, comprovando 30 (trinta) horas, no mínimo;	06	03 pontos por experiência
Estágio extracurricular na área de formação	Declaração assinada, emitida pela instituição formadora, em papel timbrado, comprovando 30 (trinta) horas, no mínimo;	06	03 pontos por estágio
Iniciação Científica concluída (IC)	Documentação comprobatória de conclusão – Declaração emitida pela instituição ou orientador	04	02 pontos por projeto
Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais	Declaração comprobatória	04	01 ponto por atividade
Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos	Certificado emitido pela instituição promotora do evento	08	02 pontos por atividade
Participação em cursos e eventos na área de interesse do programa	Certificado emitido pela instituição promotora do evento em papel timbrado	06	02 pontos por evento



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2020 de 23 de dezembro de 2020
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE –
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2021
CAMPUS: SOROCABA

Participação em cursos e eventos na área de formação	Certificado emitido pela instituição promotora do evento em papel timbrado	06	02 pontos por evento
--	--	----	----------------------

- 5.6.4. A ausência dos documentos comprobatórios invalidará a contagem dos pontos da respectiva atividade.
- 5.6.5. A nota final da 2ª Etapa será obtida por meio da somatória de pontos do currículo (máximo de 40 pontos) e da entrevista (60 pontos).
- 5.7. A classificação final será obtida, considerando a pontuação total do candidato. Na seguinte proporção: 70%, prova objetiva – 1ª Etapa; e 30%, entrevista e análise da documentação – 2ª Etapa.
- 5.8. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão os seguintes, conforme a ordem:
1. Maior idade;
 2. Menor número de inscrição no processo seletivo.
- 5.9. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que: a) obtiverem nota igual a zero nas questões objetivas e b) estiverem ausentes na prova escrita e/ou na entrevista e arguição de currículo.
- 5.10. Outros motivos de desclassificação são: a) não atender o disposto neste edital; b) após o início da prova, identificação, pelo fiscal, de uso de equipamentos proibidos, tais como, exemplificativamente: telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, bem como fones de ouvido, livros, apostilas e anotações de qualquer natureza; c) uso de meio fraudulento ou ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito; deixar de entregar os cadernos de questões e a folha de resposta.
- 5.11. Documentos para realizar a prova
- Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver portando o original de um dos seguintes documentos de identificação oficiais e com foto listados abaixo:
- a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - d) Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil, há menos de 5 anos;
 - e) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
 - f) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
 - g) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;
 - h) Certificado de Reservista/Militar;
 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - Não serão aceitos os seguintes documentos: Cédula de Identidade que apresente condição de não alfabetizado, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto e Carteira de Estudante.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2020 de 23 de dezembro de 2020
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE –
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2021
CAMPUS: SOROCABA

- Não serão aceitas cópias autenticadas, protocolos ou versões digitais dos documentos.
- O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, o documento exigido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão policial há, no máximo 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvida quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

5.12. Recomenda-se que o candidato leve somente o estritamente necessário para a realização da prova. Materiais de escrita obrigatórios:

- a) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
- b) Lápis nº 2;
- c) Borracha.

Alimentos permitidos:

- a) Garrafas de água, refrigerante ou suco, desde que o material seja transparente e sem rótulo;
- b) Alimentos em embalagens lacradas, como bolachas, doces e balas.

5.13. Normas de Conduta em fundação da pandemia de COVID-19, serão praticados os procedimentos de segurança, tais como:

- Uso obrigatório de máscara de proteção facial para ingresso no prédio e durante a realização da prova, devendo ser providenciada pelo candidato;
- Aferição de temperatura na entrada do prédio;
- Disponibilização de álcool em gel;
- Distanciamento social, adotando 1,5m de distância entre os candidatos.
- Indicamos aos candidatos evitar aglomeração na entrada na prova, devendo dirigir-se para a sala de aplicação e aguardar o seu início.

5.14. Os documentos relativos ao presente processo serão arquivados por 01 (um) ano após a classificação geral e a divulgação dos resultados.

5.15. Será admitido recurso quanto à/ao:

- a) conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
- b) aplicação da prova;
- c) divulgação do gabarito;
- d) divulgação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@fundasp.org.br contendo:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número do CPF;
- c) Identificação do Processo Seletivo;
- d) Questionamento do Recurso;
- e) Assinatura e Data;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2020 de 23 de dezembro de 2020 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2021 CAMPUS: SOROCABA

Prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis à concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. Os recursos serão respondidos por meio do e-mail recebido.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

O NUCVEST assegurará a realização da prova aos candidatos que necessitem de atendimento personalizado, desde que o pedido contendo o tipo específico da necessidade seja formalizado dentro do período de inscrição previsto neste Edital.

O candidato deverá realizar a solicitação de atendimento personalizado até o último dia de inscrição, para o NUCVEST – Núcleo de Vestibulares e Concursos pelo e-mail **atendimentoespecial@fundasp.org.br**, com o nº de inscrição no Processo Seletivo, os arquivos digitalizados dos laudos médicos, contendo as informações exatas e fidedignas que atestem a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente. A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no processo seletivo e deve conter a assinatura do médico responsável pelo laudo, assim como o número do CRM. Após o envio, deve-se aguardar o contato do agente de atendimento personalizado com a confirmação de recebimento e esclarecimento de possíveis questionamentos. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação implica a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos. O Laudo Médico será aceito somente durante o período de inscrição do processo seletivo. O NUCVEST reserva-se o direito de realização identificação digital, quando necessário. Lembramos que o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

7. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

7.1. Os resultados e o boletim de desempenho, serão divulgados no decorrer do dia 18/02/2021, no site www.nucvest.com.br

7.2. As matrículas serão realizadas nos dias das chamadas estipuladas no Calendário, item 3 deste Edital e no Manual do Candidato.

8. BOLSAS

O candidato matriculado receberá uma bolsa mensal da Fundação São Paulo, cujo valor bruto atual é de R\$ 3.330,43 (Três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), pelo período de 24 meses.

9. MATRÍCULA

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá apresentar a seguinte documentação, de acordo com procedimento a ser divulgado no dia do resultado:

- a) 01 (uma) fotocópia frente e verso autenticados de Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2020 de 23 de dezembro de 2020 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA - PUC-SP - 1º SEMESTRE 2021 CAMPUS: SOROCABA

- b) 01 (uma) fotocópia do Registro Profissional ou do protocolo de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem;
 - c) 01 (uma) fotocópia do CPF;
 - d) 01 (uma) fotocópia do documento de identidade;
 - e) Número do PIS/PASEP ou NIT;
 - f) 01 (uma) foto 3x4 colorida (recente);
 - g) 01 (uma) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - h) 01 (uma) fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar se for o caso;
 - i) 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência;
 - j) Carteira de vacinação atualizada para Hepatite B e Tétano;
 - k) Outros documentos a critério da COREMU.
- No ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência, que está ciente da dedicação exclusiva exigida no Programa pelo período de 02 (dois) anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados.
 - Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Programa de Residência Uniprofissional em Saúde – Enfermagem Pediátrica será desenvolvido no Hospital Santa Lucinda.
- 10.2. A ausência de cumprimento das condições previstas neste Edital implica a exclusão do candidato, não havendo devolução do valor desembolsado com o pagamento da taxa de inscrição.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 10.4. O candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ENFERMAGEM PEDIÁTRICA – 1º SEMESTRE 2021, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- 10.5. Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.
- 10.6. Este Edital poderá ser acessado em www.nucvest.com.br, a partir de 04/01/2021, enquanto durar o processo seletivo.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.


Prof. Dra. Maria Amália Pie Abib Andery

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP